

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Orientação dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari.

Realizada aos dez dias de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos na sala de reunião dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari, localizado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, nº 1025, na Capital de São Paulo. Participaram os seguintes membros do Conselho de Orientação: Ignez Barreto (SAAP), Eugenia Nobrega (Projeto Integração), Milene Braga (Condomínio 2001), Thamires Silva (Instituto Acaia), João Conde (SEC) e Julio Santos (SEMIL-DEA), Márcio Nogueira (SSP), Rebecca Spada (SEMIL-DPU); esteve presente a Diretora de Parques Urbanos, Ana Seabra, os representantes da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP: Raisia Reis Rempel, Vicente Melo Estrela de Medeiros, Jéssica de Carvalho Hipólito, Gustavo Martins de Oliva e Ingrid de Souza Gomes e os representantes da Concessionária Reserva Novos Parques S.A. Carlos Frazão, Mikaella Pavani e Diego; e as convidadas Claudia Viso (SAAP) e Terezinha Moraes. O Conselho de Orientação dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari reuniu-se para apreciar as seguintes matérias: comunicações da Diretoria de Parques Urbanos, comunicações da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo e apreciação de eventos. A presidente do Conselho de Orientação Rebecca, inicia a reunião dando boas vinda a todos e comunica aos conselheiros sobre a Resolução Conjunta SPI/SEMIL nº 03, de maio de 2025, que transferiu à Secretaria de Parcerias e Investimentos - SPI a competência para representar o Estado como poder concedente no âmbito das responsabilidades inerentes aos contratos de concessão dos parques, antes atribuídas a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL. A presidente explica que a SEMIL continuará ligada às questões do parque, realizando o

apoio técnico necessário a Secretaria de Parcerias e Investimentos. A conselheira Ignez pergunta sobre como continuará o conselho com essa alteração, é respondido que não há previsão de alterações até o presente momento sendo que a realização das reuniões e a presidência ainda exercida pela SEMIL. Complementa, contudo, que o processo de transição está em discussão. A conselheira Ignez pergunta se a SPI não participará das reuniões. É esclarecido que na reunião em andamento não há participantes representando a Secretaria, contudo, que, em futuras reuniões, poderão participar. A Presidente do Conselho pergunta se os conselheiros possuem alguma questão para inclusão na pauta do dia, sendo negado pelos presentes. Assim, inicia-se os comunicados pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo, realizados pela representante Raisa, que narra as fiscalizações realizadas nos parques conforme o edital de concessão, suas obrigações e prazo estabelecidos, expõe algumas questões que foram constatadas durante o curso das fiscalizações, sobre o acompanhamento documental e seus prazos de envio, assim como, todas as comunicações realizadas entre as partes. Fala sobre os processos sancionatórios instaurados, explica que como atribuição da Agência as fiscalizações resultam em relatórios, onde podem ser instaurados os processos de sanções, reforça que dentro das previsões legais a concessionária possui o direito de ampla defesa. Informou que foram aplicadas 09 (nove) multas em desfavor da concessionária, passíveis de recurso. Ao final fala sobre a previsão da aprovação de eventos, dispostas aos documentos de concessão em consonância com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no âmbito da Ação Civil Pública nº 0018822-78.2000.8.26.0053 e com a Resolução SIMA nº 70/215, e, que diante de dúvidas interpretativas sobre o contrato de concessão foi compreendido a necessidade de um parecer jurídico junto a Procuradoria Geral do Estado, para que houvesse o melhor

entendimento das suas aplicações, para garantir maior segurança aos membros do conselho e ao poder concedente e de fiscalização sobre a aprovação dos eventos. Assim, aparados pelo parecer jurídico, foi estabelecida uma métrica provisória sobre a média diária de público do parque, relacionada aos índices pluviométricos e os meses do ano. É salientado que a Agência elaborou a métrica com dados apresentados pela Concessionária nos processos administrativos e que solicitou o envio de dados adicionais e refinados para a Concessionária, com o intuito de aprimorar os cálculos. Os representantes da concessionária Carlos Frazão e Diego, relacionam algumas questões sobre o valor estabelecido, haja que o público circulante do parque pode acessar os eventos, isso posto, pois muito eventos são gratuitos, ou seja seu acesso é livre a qualquer pessoa que está no parque, sendo difícil realizar a separação do número dos visitantes do número do público dos eventos, como também, o processo de concessão trará a implantação de novos equipamentos que deverão aumentar o fluxo de pessoas. O representante da concessionária Carlos Frazão também afirmou que a concessionária possui o controle do número visitantes diários que acessam o parque (computados por câmeras dispostas nas entradas do parque), também informou possuir o controle diário de veículos e que possui controle de número diário de público que esteve nos eventos. A Diretora de Parques Urbanos informou que a quantidade de veículos que ingressantes no parque pode ser disponibilizado pelo permissionário do estacionamento. Sendo realizadas todas as considerações é iniciada a segunda parte da reunião, com a apresentação dos eventos previstos. O representante da concessionária Carlos Frazão, expõe que existem dois eventos a mais para serem incluídos a apreciação do dia e pede para que sejam incluídos na ordem do dia. A Presidente do conselho aceita realizar o pedido de inclusão ao colegiado, contudo, ressalta que é importante

que os eventos a serem apresentados em reunião sempre sejam enviados a fim de compor a convocação para que os membros do conselho possam realizar a leitura das informações com antecedência. Assim a presidente pergunta aos membros do conselho presentes se aceitam a inclusão na ordem do dia, o que é aceito pelos representantes. Assim é iniciada a deliberação de eventos, apresentada pelo representante da concessionária Carlos Frazão: **Arraia do Brasil**, evento para fomentar as tradições nordestinas relacionadas ao São João, com música, dança, arte visual, moda, quadrilha e alimentos e bebidas. Proposta de realização do evento nos dias 27 e 28 de junho de 2026 e 04 e 05 de julho de 2026 das 10h às 23h, na área CP-01 Gramado da Roda, com venda de ingressos. Aprovado pelos conselheiros do Parque Candido Portinari: Marcio, Júlio, João, Ignez, Eugenia, Milene e Thamires, aprovado para execução. **Alceu Valença**, show de comemoração de 80 anos do cantor, na área VL-01 – Mirante. Show a ser realizado no dia 28 de março de 2026 das 14 às 23h, fechado com pagamento de ingressos. Aprovado pelos conselheiros do Parque Villa-Lobos: Marcio, João, Ignez, Eugenia, Milene e Thamires, aprovado para execução. **The Droneart Show, Concerto de música clássica a luz de velas**, com show de drones e apresentação de clássicos musicais como Vivaldi, Tchaikovsky e outros. Evento previsto para ser realizado na área VL-15 – Ilha Musical, nos dias 26 e 27 de julho de 2026 das 19h às 23h. É citada as precauções enquanto a realização dos voos dos drones, seguindo a legislação vigente a sua utilização. Aprovado pelos conselheiros do Parque Villa-Lobos: Marcio, João, Ignez, Eugenia, Milene e Thamires, aprovado para execução. Ao final é informado que o evento **Nômade**, previsto para apresentação no dia, não será exposto devido a mudanças de datas e de artistas e assim será apresentado em outra data. Conforme solicitado pela concessionária e aceito pelo conselho de orientação é

iniciada a apreciação dos eventos incluídos a ordem do dia: **Meu teto de Estrelas**, acampamento para crianças vivenciarem o parque no período noturno, de forma mediada, com diversas atividades e com oferta de equipamentos de alimentos e bebidas. Previsto para ser executado na área de piquenique em frente ao batalhão de polícia nos dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de julho nos horários das 17h ao meio-dia do dia seguinte; evento pago. Aprovado pelos conselheiros do Parque Villa-Lobos: Marcio, João, Ignez, Eugenia, Milene e Thamires, aprovado para execução. **Projeto 48 horas pela Paz**, festival que comemora a Paz Mundial, com apresentação musicais, teatro, dança e outras apresentações culturais. Previsto para acontecer no CP-01 – Grama do da Roda e Roga Gigante, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025 das 8h às 23h, aberto ao público com espaço com venda de ingressos. Aprovado pelos conselheiros do Parque Candido Portinari: Marcio, Júlio, João, Ignez, Eugenia, Milene e Thamires, aprovado para execução. Nada mais havendo a tratar a reunião é encerrada e determinada a lavratura desta ata.